MPMG Noticias

Informativo da Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais - Ano XI - n.º 204 - Março/Abril de 2012

Mala Direta Postal

9912234147/2009-DR/MG **PGJ**

___.CORREIOS...

IMPRESSO FECHADO PODE SER ABERTO PELA ECT





consumidor

Palestras e debates marcam os 30 anos do Procon-MG

Por Fernanda Magalhães

Instituído em 1982, pelo Decreto Estadual n.º 22.027, o Programa Estadual de Proteção ao Consumidor de Minas Gerais (Procon-MG) completou 30 anos em abril. Para marcar a data, representantes dos órgãos de defesa do consumidor de todo o Estado reuniram-se na Procuradoria-Geral de Justiça para o 1º Encontro técnico de defesa do consumidor — ano 2012 e para a 22ª Reunião do Fórum dos Procons Mineiros.

Durante dois dias foram debatidos diversos temas relevantes para a área de defesa do consumidor: o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, o processo administrativo, a atualização do Código de Defesa do Consumidor, entre outros. Também foi realizada eleição para secretarias do Fórum dos Procons Mineiros e foram discutidas metas e planos de ação.

O coordenador do Procon-MG, procurador de Justiça Jacson Campomizzi, e promotores de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte e de sedes regionais encontraram-se na 3ª Reunião da Rede Procon-MG. Na pauta, a formação do Conselho Científico da Escola Estadual de Defesa do Consumidor, a implantação de processo administrativo sumário eletrônico e o projeto de criação de Procons municipais.

Depoimentos de promotores de Justiça revelam conquistas e desafios na área de defesa do consumidor

A criação da Rede Procon-MG é um grande avanço, na medida em que busca uniformidade e consenso entre as Promotorias de Defesa do Consumidor de Minas Gerais. Isso agrega tanto para os promotores de Justiça quanto para os cidadãos. Um dos nossos desafios é a atualização do Código de Defesa do Consumidor, sobretudo no que se refere aos contratos eletrônicos. Aliás, a informatização dos procedimentos, principalmente a implantação do processo eletrônico, de forma a dar agilidade à solução dos conflitos, é outro desafio. O ditado 'a Justiça tarda mas não falha' é equivocado. Se a Justiça tardou, já falhou



Plínio Lacerda, promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Juiz de Fora

Edson Antenor, promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte

A tutela coletiva exercida pelo Ministério Público foi muito importante para dar efetividade à legislação que protege o consumidor. Além disso, o Código de Defesa do Consumidor criou uma cultura diferente ao inserir na sociedade a ideia de que o consumidor tem direitos e não só obrigações. Mas ainda temos muitos desafios. Hoje, por exemplo, temos as diversas agências reguladoras que para cada setor disciplinam de uma forma, muitas vezes esquecendo a norma geral de defesa do consumidor. Então temos que cobrar dessas agências reguladoras – Anac, Anatel, Aneel, ANS e outras – que elas façam a regulação de seu setor respeitando o Código de Defesa do Consumidor.

A afirmação do Procon-MG como uma entidade gerenciada pelo Ministério Público foi uma grande conquista. Ao longo desses anos, o Ministério Público demonstrou que pode gerenciar com competência o Procon Estadual e fazer com que, aos poderes administrativos ínsitos a qualquer Procon existente no Brasil, se juntem os poderes do promotor de Justiça com as respectivas garantias, como a independência funcional e a inamovibilidade. Tudo isso faz com que o defensor do consumidor fique imune a pressões de agentes externos, muitas vezes mais comprometidos com os interesses econômicos ou políticos daqueles que estejam violando as normas de proteção ao consumidor



Felipe Caires, promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Monte Claros

Relações de consumo cada vez mais complexas desafiam os órgãos de defesa do consumidor

Por Fernanda Magalhães

Para o coordenador do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor de Minas Gerais (Procon-MG), Jacson Campomizzi, uma das grandes conquistas da área de atuação é a ação coletiva. Durante o 1° *Encontro técnico de defesa do consumidor* — ano 2012, realizado no dia 19 de abril, o doutor em Direito Luiz Manoel Gomes Júnior falou sobre a importância desse instituto previsto no Código de Defesa do Consumidor. Segundo ele, com o aumento constante do número de contratos de consumo, a tendência é que cresçam também os conflitos. "É uma bomba gigantesca que ainda não explodiu. Se acontecer, não há sistema jurídico que consiga resolver individualmente esses casos", alerta.

Além disso, Luiz Manoel apontou outras vantagens das ações coletivas. Uma delas seria a de evitar a "loteria jurídica", ou seja, a variação de resultado em casos iguais de acordo com a vara para qual é distribuído. "Como explicar para o cidadão que ele perdeu uma demanda e que o vizinho dele, com o mesmo problema, ganhou?", questiona o professor. Outra vantagem seria a diminuição do custo do sistema de Justiça, que aumenta quando o mesmo tema é apreciado várias vezes.

No entanto, de acordo com Campomizzi, os órgãos de defesa do consumidor, em geral, ainda atuam numa visão muito individualista, visando apenas à reparação individual do dano, não fazendo bom uso do processo coletivo e esquecendo seu papel regulador. "É preciso que os órgãos de defesa do consumidor atuem no controle das relações de consumo, é preciso ir à origem do problema, seja na fabricação ou na comercialização. Os órgãos de defesa do consumidor devem assumir seu papel de autoridade administrativa, apurando as infrações e impondo uma sanção. Isso atinge a todos os consumidores e não apenas a um indivíduo", argumenta.

Também durante o evento de 30 anos do Procon-MG, a diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, Juliana Pereira da Silva, falou sobre o que considera os dois eixos de desafios para a defesa do consumidor. Segundo Juliana, um dos eixos é temático e reforça a necessidade de atuação na regulação das relações de consumo. "Os serviços públicos foram privatizados. Então precisamos discutir contratos de concessão desses serviços em vez de ficar enxugando gelo na ponta. Antigamente se vendiam produtos, hoje se vendem sonhos. Então, precisamos regular a publicidade e as formas de oferta dos produtos. Temos que educar o consumidor, mas o superendividamento não será resolvido com cartilha sobre crédito", ressalta Juliana.

Também para o coordenador do Procon-MG, ainda que seja importante educar o consumidor, o fundamental é exercer o controle na origem e interditar as práticas abusivas. Segundo Jacson Campomizzi, "o cidadão muitas vezes é vítima de um marketing violento, que lhe impõe uma necessidade que ele não tem". De acordo com ele, não parece eficaz "a conscientização do consumidor para que ele não adquira determinado produto. É preciso preparar os fornecedores para que haja relações de consumo saudáveis".

Além disso, Campomizzi destaca que vivemos em uma sociedade na qual as relações de consumo são cada vez mais complexas. Comércio eletrônico, crédito fácil e publicidade agressiva são fatores que tornam o consumidor cada vez mais vulnerável e a regulação ainda mais necessária. "O sistema tem que estar preparado para essas acões, que muitas vezes causam danos ao consumidor."



Jacson Campomizzi, coordenador do Procon-MG

O coordenador do Procon-MG refere-se ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), integrado por todos os órgãos e entidades com esse fim. Esse é o outro eixo de desafios de que trata Juliana: para estar preparado, o SNDC precisa se ampliar e se fortalecer. "Serviços públicos foram privatizados, a economia está em pleno desenvolvimento e cresce o mercado consumidor. Portanto, a defesa do consumidor não é supérflua", enfatiza a diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor.

Em Minas Gerais, a Escola Estadual de Defesa do Consumidor foi criada para aperfeiçoar a capacitação dos agentes do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor (SEDC). "A criação da escola vai



Juliana Pereira da Silva, diretora do Departamento Nacional de Defesa do Consumidor

possibilitar que remuneremos o professor e que, consequentemente, ele tenha um compromisso maior com essa capacitação que tem como objetivo suprir as deficiências do SEDC", explica Campomizzi. Segundo ele, a principal deficiência é justamente a de não exercer o poder regulatório por meio de processo administrativo eficiente que vise, primordialmente, ao controle das relações de consumo e não à reparação do dano individual. "Além de capacitar membros de Procons municipais existentes, inclusive para que atuem como autoridade administrativa, a escola será importante para a criação de novos Procons, na medida em que irá capacitar pessoas para atuar nesses órgãos", lembra Jacson Campomizzi.



Novos projetos aperfeiçoam a defesa do consumidor no Estado

Por Fernanda Magalhães



Entre os atuais projetos do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor de Minas Gerais (Procon-MG), a Rede Procon-MG, a Escola Estadual de Defesa do Consumidor, o *Informativo Procon-MG*, o *Livro de Reclamações dos Consumidores* e o De olho na validade. Confira:

Rede Procon-MG — a Resolução PGJ n.º 11, de 3 de fevereiro de 2011, regulamentou o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor (SEDC) e, entre outras medidas, instituiu a Rede de Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor de Minas Gerais (Rede Procon-MG). Composta das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte e de 20 sedes regionais, a Rede Procon-MG articula e integra as atividades administrativas dessa área de atuação.

Segundo o coordenador do Procon-MG, Jacson Campomizzi, esse modelo democratizou as discussões. "As Notas Técnicas de autoria da coordenação estadual, por exemplo, são previamente discutidas na Rede antes de serem publicadas. A Rede é também um colegiado para discutir questões pertinentes à defesa do consumidor em Minas", conta. Para Campomizzi, isso dá proximidade, organização, fortalecimento e estrutura. "O promotor de Justiça titular de cada regional ajuda os colegas de outras comarcas que não têm atribuição exclusiva de defesa do consumidor. Ele pode, por exemplo, dar apoio às ações de fiscalização e assegurar a implementação de Notas Técnicas e de Recomendações", explica o coordenador do Procon-MG.

Além disso, um dos objetivos do Procon-MG é a ampliação da rede de Procons municipais. Para isso têm sido realizadas reuniões em cada uma das regionais para sensibilizar, primeiramente, os promotores de Justiça, a fim de que eles ofereçam o apoio necessário aos prefeitos para a criação desses Procons. "Distribuímos nessas sedes regionais um kit composto de uma proposta de projeto de lei, uma proposta de Termo de Ajustamento de Conduta para ser firmado com o prefeito e um roteiro básico para criação de Procons, no qual apresentamos argumentos sobre as vantagens para os munícipes de ter um órgão de defesa do consumidor", afirma Campomizzi.

Escola Estadual de Defesa do Consumidor — Criada pela Resolução Conjunta PGJ/Procon-MG n.º 1, de 2 de fevereiro de 2012, a Escola Estadual de Defesa do Consumidor tem como objetivos promover a educação e a formação de fornecedores e consumidores, desenvolver ações de capacitação e aperfeiçoamento dos integrantes do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor (SEDC), elaborar material informativo e educativo sobre os direitos dos consumidores, apoiar atividades da Escola Nacional de Defesa do Consumidor, bem como propiciar o diálogo entre os órgãos de defesa do consumidor, a comunidade acadêmica, os gestores de políticas públicas e demais envolvidos nas relações de consumo.

A escola oferecerá cursos exclusivos para os integrantes do SEDC, mas também tem projetos voltados para outros públicos, como consumidores (cursos sobre direitos e deveres), fornecedores (informações sobre as obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor), educadores (capacitação para o desenvolvimento de ações pedagógicas que promovam a educação para o consumo) e adolescentes da Associação Profissionalizante do Menor (Assprom).

Informativo Procon-MG — Foi lançado, durante o evento de comemoração dos 30 anos do Procon-MG, o número zero do informativo, cujo público-alvo é o consumidor. O objetivo é fazer uma tiragem de cerca de 40 mil exemplares para serem distribuídos em locais de grande circulação, como aeroportos e rodoviárias. De acordo com o coordenador do Procon-MG, o jornal será um instrumento dialógico do Órgão com o público externo. "Nós baixamos Notas Técnicas e Recomendações cujo foco é a proteção do cidadão, que tem de ter conhecimento disso para exigir o cumprimento das determinações. Recentemente, baixamos, por exemplo, uma Nota Técnica proibindo a rotulação "sem álcool" em cervejas, porque sempre tem um percentual de álcool. Se o cidadão não sabe que existe essa proibição, ele não vai cobrar".

Livro de Reclamações dos Consumidores — o Procon-MG elaborou proposta de lei para a criação do Livro de Reclamações dos Consumidores. Caso se torne lei, os estabelecimentos fornecedores de bens ou serviços serão obrigados a ter um livro de reclamações no qual o consumidor possa, imediatamente após o atendimento, relatar a sua insatisfação, que será registrada em três vias — uma do estabelecimento e duas do consumidor. Além de ser uma forma mais imediata e simples para o consumidor fazer a sua reclamação, o livro pode ser um instrumento de consulta antes de se fechar um negócio. Os próprios fornecedores poderão usar o livro de reclamações para corrigir eventuais falhas e aumentar o grau de satisfação do cliente.

De olho na validade — órgãos de defesa do consumidor de Minas Gerais e a Associação Mineira de Supermercados (Amis) firmaram protocolo de intenções para que, ao encontrar nos estabelecimentos um produto com validade vencida, o consumidor leve, gratuitamente, outro produto igual ou similar dentro do prazo de validade. A medida incentivará o consumidor a conferir o prazo de validade dos produtos e forçará o fornecedor a melhorar os mecanismos de controle. A adesão dos estabelecimentos será voluntária, mas os supermercados participantes podem se beneficiar com a divulgação da campanha.

consumidor

Procon fiscaliza postos de combustíveis em 57 municípios mineiros

Por Lúcia Lobo/Neuza Cunha

O Procon Estadual, órgão do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), divulgou o relatório final da fiscalização de postos de combustíveis realizada em março, em diversas regiões do Estado. A ação fiscal, para combater a adulteração de combustíveis automotivos, foi realizada em parceria com a Receita Estadual, Agência Nacional do Petróleo (ANP), Ministérios Públicos de São Paulo e do Rio Grande do Sul, Polícias Rodoviárias Federal e Estadual e Polícia Militar de Minas Gerais.

Foram fiscalizados 233 fornecedores, em 40 comarcas e 57 municípios do Estado de Minas. Houve 16 autuações (6,9%). Foram apreendidos 34.605 litros de combustíveis impróprios ao uso e consumo e 29.871 de etanol sem nota fiscal (foto).

Segundo o relatório assinado pelo promotor de Justiça do Procon-MG Amauri Artimos da Matta, "os produtos impróprios ao uso e consumo estão sujeitos à perda e doação à Polícia Militar de Minas, em vez da restituição, sem prejuízo da multa, para que o infrator não seja beneficiado com sua própria torpeza. É isso o que se depreende da leitura dos artigos 7º e 56 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), 11, I, da Lei n.º 9.847/99 e 11 da Estadual n.º 15.300/04".

O documento informa também que "o artigo 11 da Lei Estadual n.º 1.500/04 deve ser aplicado às infrações cometidas no Estado de Minas Gerais, mesmo que o órgão fiscalizador seja federal".

Operação — A operação fiscal integrada foi uma realização do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rego Santos (GNCOC) com o objetivo de defender os diversos interesses envolvidos na questão. Ou seja, defender a comercialização de um produto de boa qualidade para o consumidor e um ambiente de concorrência leal do mercado, bem como garantir o abastecimento regular dos produtos destinados à população e zelar pela boa arrecadação dos impostos e pela manutenção da ordem pública.

Durante a ação fiscal integrada, agentes do Procon-MG e químicos da ANP fizeram análises de qualidade no transporte de combustíveis automotivos e solventes nas diversas rodovias do Estado, adotando as medidas para prevenir e reprimir infrações.

Trabalho intenso e permanente desde 2002 – O Ministério Público de Minas Gerais intensificou e alterou a forma de fiscalização dos postos de gasolina após o assassinato do promotor de Justiça Francisco Lins, segundo afirma o promotor de Justiça Amauri Artimos da Matta. À época, em 2002, havia, explica Amauri, uma desorganização no mercado, aliada à ineficiência e à desarticulação das instituições públicas, o que servia de incentivo às práticas ilícitas. Ele conta que, naquele ano, a adulteração da gasolina com adição de solvente era constatada pelo cheiro e visualmente e, percorrendo todo o país, chegou a Minas.

Amauri Artimos recorda que, após o assassinato de Chico Lins, veio a reação, e o Ministério Público mineiro, no mês seguinte, reuniu em Belo Horizonte os Ministérios Públicos de todo o país e instituiu o GNCOC. "Com ele, foram criados outros grupos estaduais e federais, dentro e fora do Ministério Público", afirma. Ele complementa ainda que a pauta do combate à criminalidade aproximou as instituições, exigiu o diálogo das autoridades e fez surgir as forças-tarefas.





Segundo Amauri, diversas batalhas foram travadas. "Distribuidoras e postos revendedores saíram do mercado mineiro por força das decisões do Procon Estadual e investigações, e processos criminais foram instaurados". A qualidade dos combustíveis hoje, explica o promotor de Justiça, "nem se compara à daqueles tempos. "Controla-se um problema e surge outro, como a fraude nas bombas de combustíveis, no Paraná".

Descentralização – Amauri conta que, para intensificar ainda mais o trabalho, o Procon Estadual descentralizou suas atividades, de modo que cada Promotoria de Justiça do Consumidor, nas diversas comarcas de Minas, pudesse exercer o papel fiscalizador. "Foram criados formulários de fiscalização como roteiros na área de combustíveis e nas demais áreas, facilitando o trabalho dos fiscais no Estado e permitindo que se tornasse célere, igualitária em relação aos fornecedores e didática."

Com esse trabalho rotineiro, segundo Amauri, as funções do Procon Estadual se disseminaram no Estado, e houve, em relação às diversas áreas, uma difusão de conhecimento em todo o MP. "Isso porque, a cada autuação feita pelo Procon Estadual, instaura-se um processo administrativo, a ser decidido pelo promotor de Justiça e, a partir dele, são propostas Ações Civis Públicas e ações criminais".

Resultados positivos – Em 2002, ressalta Amauri, o problema maior era de adulteração e, depois, o controle dessa atividade. Vencidas essas etapas, surgiu a sonegação fiscal, e agora surge outro elemento, que é fraude nas bombas de combustíveis. "O trabalho não é em vão. O Procon Estadual vem cercando todas as irregularidades que vão ocorrendo", diz Amauri. "A fiscalização do Procon Estadual é rotineira e vem atendendo as demandas da sociedade, na medida do possível. No caso específico de combustível, esse trabalho constante levou, por exemplo, a garantir a qualidade da gasolina em Minas."

Nesse trimestre atual, em Minas, o percentual de mostras que não estão de acordo com as especificações da ANP é de 2,4%, enquanto que no Rio de Janeiro é de 13,2%. Quanto ao óleo diesel, o percentual em Minas é de 1,8%, enquanto em São Paulo, por exemplo, é de 2,6%. Já em relação ao etanol, o percentual em Minas é de 1,5% e, no Rio Grande do Norte, chega a 6%.

consumidor

Procon divulga estatística de reclamações fundamentadas

Relatório contribui para que o consumidor escolha os fornecedores que mais respeitam seus direitos

Por Neuza Cunha

O Procon-MG acaba de divulgar o Cadastro Estadual de Reclamações Fundamentadas de 2011. Os dados foram colhidos por meio do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec-MG) em todos os Procons municipais integrados ao sistema e consiste nos dados das reclamações fundamentadas e arquivadas no período de 1/1/2011 a 31/12/2011. A divulgação desses dados ajuda o consumidor a escolher o fornecedor que mais respeita os seus direitos. Além dos fornecedores, podem ser analisados também os problemas que mais resultam em reclamação e, o mais importante, os fornecedores que menos resolvem as demandas.

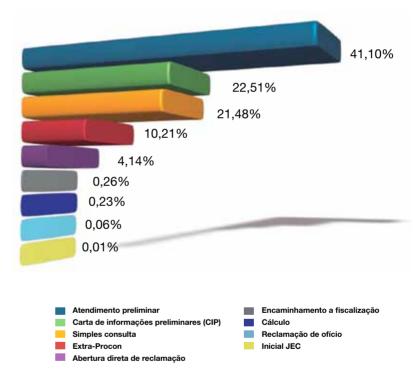
Essas reclamações fundamentadas podem ser registradas como atendidas ou não atendidas, conforme a resposta dada pelo fornecedor ao consumidor. Veja no gráfico ao lado os tipos e números de atendimento.

Conforme demonstra o gráfico, o Procon-MG registrou em 2011 o total de 185.412 atendimentos no Sindec, sendo a maior parte, 41,10%, resolvida por Atendimento Preliminar, ou seja, solução da demanda por contato telefônico ao fornecedor quando do atendimento ao consumidor no Procon, evitando a abertura de reclamação e resultando num atendimento rápido e em soluções imediatas. O atendimento por Carta de Informações Preliminares (CIP) também teve grande alcance, com 22,51% dos atendimentos. O método é o seguinte: ao atender um consumidor, pelo promotor de Justiça e ou servidor, é redigida uma carta por meio da qual solicita uma resposta à solicitação do reclamante. Por intermédio desse procedimento, busca-se também uma solução da demanda antes mesmo de se criar um processo.

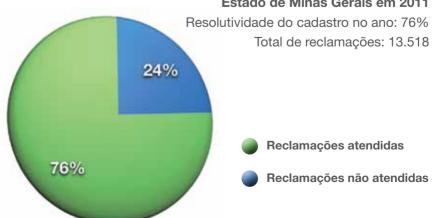
Proporção de acordos — Segundo o relatório, quando a demanda não é solucionada por meio do atendimento preliminar, CIP ou simples consulta, é transformada em Reclamação. E, quando o atendente verifica que o consumidor tem razão na queixa, ela é transformada em reclamação fundamentada, que poderá ser atendida ou não pelo fornecedor. Fazem parte desse cadastro as demandas coletivas recebidas pelo Procon-MG.

Pode-se notar no gráfico ao lado a eficiência dos Procons integrados em resolver as demandas.

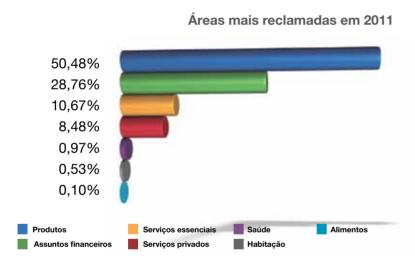




Cadastro estadual de reclamações fundamentadas no Estado de Minas Gerais em 2011



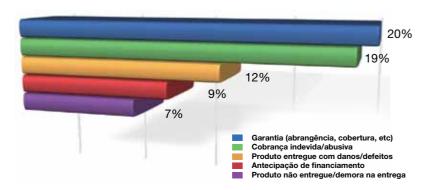
Áreas mais reclamadas – É de se observar que mais uma vez a área mais reclamada é a de produtos, seguida pela de assuntos financeiros. Veja o gráfico.



Quanto aos assuntos que mais merecem reclamações pelos consumidores, lideram os aparelhos celulares, com 14%, seguidos de banco comercial, com 12%; microcomputador/produtos de informática, que somam 7%; a área financeira, que apresenta 6%, e, por fim, telefonia celular, também com 6% dos atendimentos. Aparelho celular, além de ser o produto mais reclamado, é também o assunto mais demandado nos Procons mineiros.

Já quanto ao problema mais reclamado, aparece o cumprimento de garantia, seguido de perto pela cobrança abusiva. Veja gráfico abaixo.

Problemas mais reclamados em 2011



Fornecedores mais reclamados - Encabeçam a lista dos fornecedores que têm mais reclamações por parte dos consumidores em Minas Gerais, em 2011, a Telemar Norte Leste- Oi Fixo, com 634, mas com mais de 80% da demanda atendida, ou seja, 18% ficam sem atendimento; o Ricardo Eletro, com 532 reclamações e 79% atendidas; o Ponto Frio, com 456 e 66% desse montante atendido; a BV Financeira, com 444 reclamações, das quais 74 são atendidas e a B2W- Companhia Global do Varejo, com 393 reclamações, das quais 51% atendidas.

Na sequência dos 40 mais reclamados estão a Claro, Magazine Luiza, Samsung, Nokia, LG Eletronics da Amazônia Ltda., Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, Banco BMG, LG Eletronics de São Paulo Ltda., TIM Nordeste S/A, Banco Bonsucesso S/A, Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A, Banco Panamericano S/A, Nova Casas Bahia S/A, Rede Eletrosom S/A, Itaú Unibanco S/A, Banco do Brasil S/A, Carrefour Comércio e Indústria Ltda., TNL PCS S/A, Hewllett-Packard Brasil S/A, Banco Santander, Banco Cruzeiro do Sul S/A, Banco Votorantim S/A, PontoFrio.com Comércio Eletrônico S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Daycoval S/A, TIM Celular, Cemaz Indústria Eletrônica da Amazônia S/A, Banco Bradesco Cartões S/A, Vivo-MG, Caixa Econômica Federal, Cemig Distribuidora S/A, Electrolux do Brasil S/A, Casas Bahia Comércio Ltda. e Banco Semear S/A.

A César o que é de César — Entretanto, desses 40 fornecedores, a maioria consegue atender às reclamações em mais de 70% dos casos. Entre eles, destacam-se o Banco Daycoval S/A e o Banco Semear S/A, ambos com 98% de resolutividade; a Rede Eletroson S/A, com 96%; a Hewllett- Packard Brasil S/A, o Banco BGN S/A e as Casas Bahia Comércio Ltda., todos com 93% de atendimento, e, com 92%, o Banco Votorantim S/A e a Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A.

Descaso com o consumidor — A maior preocupação do Procon-MG refere-se aos fornecedores que menos atendem aos consumidores mesmo depois de serem contatados pelos Procons e que preferem receber as sanções e multa. Os primeiros do ranking dos que menos se preocupam com os consumidores são B2W- Companhia Global do Varejo, que deixa de atender a 48% das reclamações; o PontoFrio.com Comércio Eletrônico S/A, com 40% de não atendimento; a Cemig Distribuidora S/A, que atende a apenas 37% da demanda; o Banco Santander, com 34% não atendidas, o Ponto Frio, com 33% de não atendimento, o Itaú Unibanco, com 32% de não atendidas e o Carrefour Comércio e Indústria Ltda., com 30% não atendidas.



inclusão social

Audiência Pública discute direitos básicos das comunidades atingidas por empreendimento minerário

Por Neuza Cunha

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio da Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro, da Promotoria de Justiça do Serro, da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Jequitinhonha e Mucuri e da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (Cimos), realizou Audiência Pública no dia 17 de abril de 2012, na comunidade de São Sebastião do Bom Sucesso, Município de Conceição do Mato Dentro-MG. Mais de 300 pessoas participaram da audiência, cujo objetivo foi discutir os direitos básicos da população atingida pelo empreendimento minerário da Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A., nos Municípios de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim.

Compuseram a mesa diretora da Audiência Pública os promotores de Justiça Almir Geraldo Guimarães, Francisco Chaves Generoso, Paulo César Vicente de Lima, Marina Kattar e Weber Augusto Vasconcelos; a procuradora da República Silmara Cristina Goulart e a defensora Pública Flávia Marcelle Torres Ferreira de Morais. Além dos representantes da sociedade civil da região, estiveram também presentes autoridades municipais, professores de universidades, entre tantas outras pessoas.

A audiência foi aberta pelo promotor de Justiça de Conceição do Mato Dentro, Almir Geraldo Guimarães, que na ocasião deu as boas-vindas a todos e falou dos objetivos do encontro. Em seguida passou a palavra aos demais integrantes da mesa, que fizeram suas considerações iniciais e votos de boas-vindas, destacando a importância da participação das comunidades atingidas na resolução dos conflitos. Reafirmaram ainda a missão do Ministério Público de defender a sociedade e lembraram que todos estão imbuídos da defesa desses direitos e da busca da solução dos problemas. Na sequência, o coordenador da Cimos, promotor de Justiça Paulo César Vicente de Lima, explanou sobre assunto e prestou esclarecimentos acerca dos procedimentos para a realização da Audiência Pública, destacando que o principal objetivo era ouvir a população local.

A voz do povo

Durante a Audiência Pública, os representantes das comunidades locais, entre elas as de Jassém, Itapanhoacanga, Córregos, Gondó, Mumbuca, Água Santa, Água Quente, Água Limpa, Ferrugem, São Sebastião do Bom Sucesso e São José do Arruda, colocaram em discussão os principais problemas enfrentados na região em consequência do empreendimento minerário.

Para os moradores do distrito de Jassém, os principais impactos são sentidos na poluição das águas dos rios, a exemplo do rio São José e dos córregos Passa Sete e dos Pereiras; no temor pela construção da barragem de rejeitos; na falta de respeito com a população que há muitas gerações habita aquela região e, inclusive, no aumento da evasão escolar.

O representante do distrito de Itapanhoacanga relata que nada do que foi prometido pela empresa está sendo cumprido; que há dificuldades em relação ao transporte, uma vez que o tráfego intenso de veículos pesados danifica as estradas e que há ainda problemas na educação, no meio ambiente. Ele disse também que o povo pede explicações, mas elas não são dadas.

A comunidade de Córregos indaga o que vai ocorrer com suas nascentes e quais serão as consequências das explosões, cujos abalos têm sido sentidos pela comunidade. Reclamam que o povo não vai ter sossego, que a igreja da comunidade está sendo danificada e que os ricos querem passar por cima dos pobres.

Representantes da comunidade do Gondó relatam que a empresa vem comprando terrenos na região e, com isso, deixando



Promotores de Justiça recebem as comunidades da região



Mais de 300 pessoas participaram da Audiência Pública em Conceição do Mato Dentro

algumas comunidades ilhadas, pois a mineradora não permite que os moradores transitem por caminhos que tradicionalmente usavam, ficando a comunidade sem acesso às nascentes e às fontes de água que atendem a muitas famílias. Além disso, veículos pesados estão danificando as estradas e mataburros, dificultando o acesso e prejudicando as atividades da região.

As principais reclamações apresentadas pela comunidade de Água Quente dizem respeito ao fornecimento e à qualidade da água. Um dos presentes afirma que, em razão da qualidade da água do rio, já perdeu vários animais, entre bezerros, porcos e galinhas. A população disse ainda que o abastecimento de água também passa por problemas. Foi construído um poço artesiano cujo bombeamento nem sempre funciona. "A comunidade já chegou a ficar nove dias sem água", afirmam os moradores.

Em Mumbuca e Ferrugem, segundo os representantes, falta responsabilidade social por parte da empresa. Segundo eles, seguranças armados impedem acessos a propriedades naquela região, e moradores pedem respostas convincentes sobre isso. Os presentes foram unânimes em afirmar que a empresa mineradora não cumpre as negociações, desrespeita os proprietários dos terrenos, causando angústia e sofrimento à população.

Falta de abastecimento de água, poluição dos rios e do ar, barulho, interrupção do transporte escolar, falta de transparência por parte da empresa na relação com os atingidos são outros pontos críticos levantados pelas comunidades ouvidas. Elas noticiam ainda que a poeira produzida pelo elevado número de caminhões que trafegam na região tem causado diversos transtornos, que vão desde o prejuízo às atividades produtivas locais, a exemplo da criação de abelhas, até as ameaças à saúde, uma vez que, de acordo com relatos dos representantes das comunidades, tem sido observado o aumento de doenças respiratórias, principalmente em relação às crianças que frequentam a Escola Municipal de São José do Arruda, localizada no Município de Alvorada de Minas, às margens da MG-10.

Outras preocupações apresentadas pelas comunidades dizem respeito a ameaças aos sítios arqueológicos, ao patrimônio histórico, à extinção da fauna na região. Um dos presentes disse que o macaco guariba, que era sempre encontrado na região, não é mais visto desde que foram intensificadas as atividades da mineradora.

Próximas reuniões - Após as falas de todos os inscritos, o promotor de Justiça de Conceição do Mato Dentro, Almir Geraldo Guimarães, agradeceu a todos o interesse em permanecer até o final da audiência, ressaltou a importância da participação da comunidade e anunciou que Ministério Público realizará uma série de reuniões em cada um dos locais, com o intuito de ouvir as demandas, bem como buscar conjuntamente soluções para os problemas enfrentados. Encerrou o encontro convidando os presentes para a primeira das reuniões, agendada para o dia 17 de maio de 2012, na comunidade rural de Jassém, Município de Alvorada de Minas.

Quilombolas - Também estiveram presentes à audiência representantes das comunidades de Três Barras, Buraco e Cubas. Eles lembraram que em 2011, também em uma Audiência Pública, receberam da Fundação Palmares a certificação de comunidade descendente de quilombolas. Apresentaram como maior preocupação a expansão das atividades minerárias na região, temendo por seus territórios. Segundo relataram, outras mineradoras já estão fazendo sondagens e adquirindo terras. "As pessoas não são contra a mineração, mas a mineração às vezes é contra as pessoas, e respeito aos direitos humanos é essencial", afirmam.

Houve também a entrega de um abaixo-assinado sobre a outorga de uso da água da bacia do Santo Antônio à mineradora Manabi. Os assinantes requerem, além de exame cuidadoso dessa outorga, uma análise aprofundada sobre o cumprimento das condicionantes pela Anglo Ferrous.



reestruturação

Superintendência de Tecnologia da Informação tem novas instalações

Por Eduardo Curi







A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) está com novas instalações. A STI agora ocupa todo o quarto andar do Edifício José Campomizzi Filho. São três diretorias, com aproximadamente 70 funcionários: Redes e Banco de Dados, Sistemas de Informação e Informática, Suporte e Manutenção. No espaço, serão realizados os trabalhos de atendimento telefônico e remoto, manutenção de computadores, gestão da rede de computadores, segurança da informação, correio eletrônico, bancos de dados, além do desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados institucionais. A implantação das novas instalações faz parte do *Projeto Estruturador Sedes Próprias*.

Para o procurador-geral de Justiça adjunto administrativo (PGJAA), Carlos André Mariani Bittencourt, "a inauguração das instalações é um marco no alinhamento da Administração com os objetivos estratégicos, um salto de qualidade na prestação de serviços de tecnologia da informação". O diretor-geral, Fernando Abreu, diz que "dar um novo espaço à STI é uma forma de alinhar as ações da Instituição ao planejamento estratégico, dotando os setores de apoio com meios para executarem o trabalho da maneira mais eficiente possível".

Cláudia Guatimosim Samarane afirma que "o espaço adequado é um reconhecimento da Administração em relação aos esforços da equipe da TI em buscar a melhoria contínua dos servicos prestados pela área".

Carlos André ainda lembrou os investimentos que estão sendo realizados no biênio 2011-2012 na área da Tecnologia da Informação, como a construção do Datacenter do MPMG, a aquisição de equipamentos de última geração para a hospedagem dos sistemas e bancos de dados institucionais, a aquisição de ferramenta que facilita a busca de informações institucionais, a contratação de serviços e mecanismos para a modernização do Portal do MPMG e a contratação de um novo sistema de gestão de recursos humanos e pagamentos.

Além do PGJAA, estiveram presentes à solenidade de inauguração, que ocorreu no dia 20 de março, o coordenador de Planejamento Institucional, Fabrício Ferragini; o diretor-geral, Fernando Abreu; a superintendente de Tecnologia da Informação, Maria Cláudia Guatimosim Samarane; o diretor de Sistemas de Informação, Dairton Martins Lopes Filho; o diretor de Redes e Banco de Dados, Daniel Silva Carnevalli, e o diretor de Informática, Suporte e Manutenção, Cláudio Vicente Hess, juntamente com toda a equipe da Superintendência.

Membros do MPMG ganham praticidade em requisições de férias

Desde 16 de maio, as requisições de férias, férias-prêmio, licenças e afastamentos dos membros do Ministério Público de Minas Gerais são aceitas apenas de por meio eletrônico. A Procuradoria-Geral de Justiça, a par do processo de otimização de gastos adotado nos últimos anos, vem buscando também formas para facilitar a vida funcional dos integrantes da Instituição. Com esse intuito, está lançando um novo sistema de solicitações de afastamentos diversos, eliminando a utilização de papel, fax e correios, conferindo mais agilidade às publicações.

Os requerimentos deverão ser realizados com antecedência mínima de cinco dias úteis da data de início do gozo ou afastamento,

sendo necessário, quando indispensável, que o requerente indique o membro do Ministério Público que efetivará a substituição. Uma das vantagens do sistema é a possibilidade de consulta dos saldos disponíveis em cada modalidade de férias e afastamentos.

Nos casos de licenças e afastamentos por motivo de casamento, paternidade, maternidade, luto e tratamento de saúde, o interessado deverá digitalizar os documentos para instrução do pedido e anexá-los ao requerimento eletrônico, respeitando os prazos diversos estipulados em outros atos normativos, distintos dos cinco dias úteis previstos na resolução que institui a nova forma de requerimento.



foto da edição

Guarda de crianças e adolescentes, pensão alimentícia (fixação, revisão e exoneração), regulamentação de visitas dos pais aos filhos, paternidade (registro tardio e reconhecimento), alienação parental e outros assuntos relacionados à Justiça de Família fazem parte das demandas analisadas no dia 17 de abril por promotores de Justiça e servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) na cidade de Passos, no sul do Estado, durante o projeto *MP Itinerante*.



para ler



Princípio da justiça contratual é o título do livro de Fernando Rodrigues

A Editora Saraiva colocou no mercado editorial jurídico a segunda edição do livro *Princípio da justiça contratual*, de autoria do promotor de Justiça e professor adjunto da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) Fernando Rodrigues Martins.

A obra tem como objetivo revelar dispositivos do sistema jurídico que exigem a equivalência das prestações e das posições jurídicas contratuais como forma de julgamento ético, desnudando

a justiça contratual como elemento de ordem pública nas relações jurídicas.

A segunda edição possui acréscimo de comentários sobre a revisão judicial de contratos já extintos, no entanto injustos.

A obra advém da tese O princípio da justiça contratual na sociedade globalizada, defendida pelo autor na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) em 2008, com a qual foi titulado doutor em Direito Civil, obtendo nota máxima.

Promotor de Justiça lança obra Do consentimento no homicídio

O promotor de Justiça Enéias Xavier Gomes, da Comarca de Itaúna, lançou, no dia 12 de abril, o livro Do consentimento no homicídio. A obra é destinada, principalmente, a profissionais que lidam com o Direito Penal e Constitucional, como promotores de Justiça, advogados e juízes. Enéias Xavier é mestre em Ciências Penais pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

O livro trata de um campo específico das Ciências Penais: o consentimento no homicídio. Por meio de casos históricos, o autor aborda o tema nas legislações brasileira e estrangeira e trata não apenas do consentimento, mas também das principais correntes acerca do início e fim da vida humana e da proteção à vida. Além disso, a obra traz a tipificação do homicídio no Código Penal brasileiro, além de casos práticos e posições dos tribunais brasileiros.

Roger Aguiar publica livro sobre responsabilidade civil

O promotor de Justiça Roger Silva Aguiar lançou, no dia 28 de março, o livro Responsabilidade civil: a culpa, o risco e o medo. Na obra, publicada pela Editora Atlas, Roger Aguiar analisa o instrumento que vem sendo desenvolvido pelo Direito contemporâneo para equacionar a difícil tarefa de fazer justiça em situações complexas como catástrofes naturais, acidentes industriais de grandes proporções ou uso de novas tecnologias, com consequências ainda

desconhecidas para a saúde do ser humano.

Utilizando visão multidisciplinar, Roger Aguiar analisa o "aludido mecanismo de reparação à luz das experiências auferidas em cinco sistemas jurídicos alienígenas e nos oferece, como resultado de seu estudo, os referenciais necessários para sua adequada operacionalização, dentro de nova compreensão do papel da responsabilidade civil na sociedade moderna".





MPMG Notícias

expediente



Procurador-Geral de Justiça Alceu José Torres Marques

Corregedor-Geral do Ministério Público Luiz Antônio Sasdelli

> Ouvidor do Ministério Público Antônio José Leal

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico Geraldo Flávio Vasques

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo Carlos André Mariani Bittencourt

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional Waldemar Antônio de Arimateia

Chefe de Gabinete Paulo de Tarso Morais Filho

Secretário-Geral Roberto Heleno de Castro Júnior

Diretor-Geral Fernando Antônio Faria Abreu

Editado pela Assessoria de Comunicação Social
úcleo de Imprensa / Procuradoria-Geral de Justiça
Rua Dias Adorno, 367, 10° andar, Santo Agostinho
Belo Horizonte-MG, CEP: 30.190-100
Tel.: 3330-8166 - Telefax: 3291-5530
e-mail: asscom@mp.mg.gov.b
Internet: www.mp.mg.gov.b
Projeto gráfico: Alessandro Paiva
Edição: Fernanda Magalhães e Neuza Cunha
Revisão: Ana Paula Rocha e
Oliveira Marinho Ventura
Infografia e diagramação: Leila Batalha
Fotos da capa: Alex Lanza e Luan Barreto
Impressão: Delrey Indústria Gráfica & Editora